



INDICAÇÃO N. 177/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie, com urgência, a sinalização com faixas de pedestres largas e bem visíveis nos seguintes locais:

- Em frente à Escola Municipal Zózimo Neres do Rosário;
- Em frente ao ponto de ônibus localizado na Avenida 2551 Beira Mar V, esquina com a Rua 2700 Ubirajara (próximo ao Mercado Mini Preço do Pontal);
- Em frente ao ponto de ônibus do Farol, também localizado na Avenida 2551 Beira Mar V.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda urgente da comunidade, voltada à proteção da vida e à segurança de nossas crianças, estudantes e pedestres em geral. Os três locais citados são pontos de grande circulação de pessoas, especialmente em horários de entrada e saída escolar e nos períodos de maior movimento nos pontos de ônibus. Em frente à Escola Zózimo Neres do Rosário, a ausência de sinalização adequada coloca em risco diário alunos que atravessam a via, muitos deles desacompanhados. Já os pontos localizados na Avenida 2551 Beira Mar V, tanto na esquina com a Rua 2700 Ubirajara (Mercado Mini Preço do Pontal) quanto em frente ao ponto do Farol, também apresentam risco elevado devido ao fluxo constante de veículos e à falta de visibilidade para motoristas e pedestres. A implantação imediata de faixas brancas largas nesses locais é uma medida simples, de baixo custo, mas de alto impacto para a prevenção de acidentes e preservação da integridade física dos cidadãos. Investir em sinalização é investir em vidas. Por isso, reforçamos a necessidade de priorizar esta ação com máxima urgência, garantindo segurança e tranquilidade para nossas famílias.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 09 de maio de 2025.

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).